

ATA REFERENTE AO PREENCHIMENTO DA VAGA DE REPRESENTANTE DOS EGRESSOS OU PAI DE ALUNO DO CONCAM – CONSELHO DE CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, NO HORÁRIO DAS DOZE HORAS ÀS DOZE HORAS E VINTE MINUTOS

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, das doze horas às doze horas e vinte minutos, realizou-se reunião referente ao preenchimento da vaga de representante dos egressos ou pai de aluno do CONCAM – Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, referente ao Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, senhor Felix Hildinger, na presença do Diretor Adjunto Educacional, José Guilherme Magalini Santos Decanini e dos conselheiros: Representante dos Docentes: Willians França Leite; Representante dos Técnicos-Administrativos: Eliane Chuba Machado Rolniche, sendo convidados para ocasião os docentes: Cléber Aparecido Rocha Dantas e Haislan Ranelli Santana Bernardes.

I. ABERTURA: A presente reunião se fez necessária em virtude da inobservância ao parágrafo terceiro das Disposições Preliminares do Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Representante da Comunidade Externa no Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio – Segmento Egresso ou Pais de Alunos. Salienta-se que os servidores que participaram da presente reunião são os mesmos que deliberaram na reunião do dia vinte e nove de maio do ano de dois e dezessete, onde ocorreu o sorteio das inscrições referente ao Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP.

II. ORDEM DO DIA: 1) **Retificação da classificação dos inscritos no Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP:** Parágrafo terceiro das Disposições Preliminares: “*Destaca-se que as inscrições de pais de alunos somente serão consideradas válidas na ausência de inscrições de alunos egressos*”. **Deliberação dos servidores:** Após análise do Edital em questão e do sorteio e classificação dos inscritos ocorrido em reunião do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezessete, os presentes tomaram a seguinte decisão:

a) Desclassificação da senhora Aleteia Narushi, mãe de aluno, uma vez que o Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP deixa bem claro que as inscrições de pais de alunos somente serão consideradas válidas na ausência de inscrições de alunos egressos, o que não ocorreu pois o Edital contou com 03 (três) inscrições aptas de alunos egresso, a saber: 1) Gleison Oliveira da Silva, 2) Santiago de Oliveira Souza e 3) Saulo Vinicius Martins Souza. b) Declarar que, obedecendo o sorteio realizado no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezessete, a classificação fica assim definida: 1º) Saulo Vinicius Martins Souza, 2º) Santiago de Oliveira Souza e 3º) Gleison Oliveira da Silva. Desta forma, fica assim definido o representante da comunidade externa – aluno egresso – junto ao CONCAM-PEP: Saulo Vinicius Martins Souza, como Titular e Santiago de Oliveira Souza como Suplente. c) Os servidores presentes solicitaram ainda ao Diretor-Geral, em exercício, senhor Felix Hildinger, a retificação da Portaria nº PEP.0127/2017, de 30 de maio de 2017 que designou o representante da comunidade externa – aluno egresso ou pai de aluno junto ao CONCAM-PEP, considerando a seguinte classificação: Saulo Vinicius Martins Souza, como Titular e Santiago de Oliveira Souza como Suplente.

2) Retificação do Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP referente ao mandato: Parágrafo segundo das Disposições Preliminares – parte A: “*O mandato será de dois anos a partir da data de nomeação*”. Os presentes apontaram a necessidade em se fazer uma errata ao Edital em questão, ao que se refere ao tempo de mandato, pois o correto é: “*para o mandato em curso, referente ao período de 07/10/2015 à 07/10/2017, quando ocorrerão novas eleições e indicações para a composição do Conselho de Câmpus PEP*” e não como constou. Assim sendo, solicitam ao Diretor-Geral, em exercício, senhor Felix Hildinger, a errata do Edital nº 49/2017 – CONCAM-PEP para correção desta informação.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Eliane Chuba Machado Rolniche, secretária designada, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser vista e assinada por mim, pelo Presidente e pelos presentes. Presidente

J6

Dantas

G

B

Epitácio, sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. *****

Eliane Chuba Machado Rolniche - Secretária

Felix Hildinger – Presidente em exercício

José Guilherme Magalini Santos Decanini

Willians França Leite

Cléber Aparecido Rocha Dantas

Haislan Ranelli Santana Bernardes
